

## LEI Nº 3.301 DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2020 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 234.891,80 (Duzentos e Trinta e Quatro, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.2019 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 141.391,80

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 93.500,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

**TOTAL.....R\$ 234.891,80**

**Art. 2º** A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, no valor de R\$ 234.891,80 (Duzentos e Trinta e Quatro, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos), se dará por conta de convênios Federais Vinculados, excesso de arredação, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF.

**Art. 3º** Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementados se necessário nos termos da lei Orçamentária.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 7 de abril de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal